



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 17 de março de 2023

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 99ª plenária realizada no dia 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 17 de março de 2023 conforme Autenticação R:10.222.10.135 X1:187.19.250.156 06683419477 202302231951 4806288.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó - PB, 17 de março de 2023.

Marcele A. de A. Tolentino

MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 17 de março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 99ª plenária realizada no dia 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 17 março de 2023 conforme Autenticação R:10.222.10.134 X1:187.19.250.156 06683419477 202302231852 4804468.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó - PB, 17 de março de 2023.

Marcele A. de A. Tolentino

MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 17 de março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 99ª plenária realizada no dia 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2021 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 17 de março de 2023 conforme Autenticação R:10.222.10.134 X1:187.19.250.156 06683419477 202302231241 4724994.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó - PB, 17 de março de 2023.

MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 17 de março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Piancó – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 99ª plenária realizada no dia 17 de março de 2023,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Ente Federativo com o Controle Social e segundo o inciso V do artigo 124 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012, que determina que devem ser encaminhados, com a antecedência necessária para a devida apreciação do CMAS, o Relatório Anual de Gestão.

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

CONSIDERANDO a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Piancó – PB, através do Relatório de Gestão do ano de 2022, que disponibiliza dados referentes às metas quali-quantitativas alcançadas ao longo do ano e aos recursos financeiros investidos; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 17 de março de 2023

CONSIDERANDO as metas físicas e os resultados dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica executadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Piancó – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

Piancó - PB, 17 de março de 2023.

Marcele A. de A. Tolentino

MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO

Presidente do CMAS